



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=68=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 30<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Ao dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 29<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 03/10/2022, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFICIO n.º 399/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 03/2022 desta edilidade, a respeito da instalação do *totem* do poupa tempo no município. Lido o **OFÍCIO n.º 400/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em **Regime de Urgência** para o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2022. Lido o **OFÍCIO n.º 404/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em **regime de urgência** para os Projetos de Lei n.º 50 e 51 de 2022. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 13/2022**, que "Altera artigo 39 da Lei Complementar n.º 145 de 09 de agosto de 2022, para aumentar uma vaga do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil". Lido o **PROJETO DE LEI n.º 50/2022**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 610.000,00 - reforma e ampliação CMAE). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 51/2022**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 338.000,00 - manutenção e aquisição de materiais, projetos e serviços). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 13/2022**, que "Altera o artigo 39 da Lei Complementar n.º 145 de 09 de agosto de 2022, para aumentar uma vaga do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 50/2022**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências" (R\$ 610.000,00 - reforma e ampliação CMAE), este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 51/2022**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 338.000,00 - manutenção e aquisição de materiais, projetos e serviços), este foi **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, O Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 13/2022*, que "Altera o artigo 39 da Lei Complementar n.º 145 de 09 de agosto de 2022, para aumentar uma vaga do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 50/2022**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências" (R\$ 610.000,00 - reforma e ampliação CMAE), este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 51/2022**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$ 338.000,00 - manutenção e aquisição de

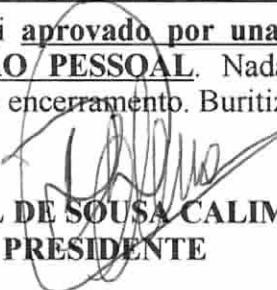


# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

materiais, projetos e serviços), este foi aprovado por unanimidade. Ninguém fez uso da PALAVRA LIVRE ou EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 10 de outubro de 2022.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
**PRESIDENTE**

  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
**1º SECRETÁRIO**